D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo n. 1.124, desta Prefeitura, resolve conceder a Srª HELENA DONIDA FRANKLIN DA SILVA, viúva do servidor aposentado ANTÔNIO FRANKLIN DA SILVA, a pensão mensal de 50% sôbre os proventos do extinto, percebidos à época de seu falecimento, a partir de 28 de setembro do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 29 de setembro de 1 966.-

DOMINGOS MENEGATI
Vice-Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.